

## **Deliberação do Conselho de Administração**

**19 de Fevereiro de 2009**

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro, a contratação de bens e serviços pelas entidades compradoras é efectuada preferencialmente de forma centralizada pela ANCP ou pelas UMC.

A mesma disposição legal prevê os moldes nos quais essa contratação será efectuada, onde se inclui a celebração de acordos quadro, desiderato que se pretendeu alcançar com o lançamento do "Concurso público para selecção de fornecedores de energia, serviços de gestão energética e serviços e equipamentos de produção de energia".

Nestes pressupostos, o Conselho de Administração da ANCP, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º1, do art.º 6.º e na alínea p) do n.º1 do art.º 9.º, ambos dos Estatutos, delibera o seguinte:

- a) Aprovar, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, o Relatório Final do Júri do "Concurso público para selecção de fornecedores de energia, serviços de gestão energética e serviços e equipamentos de produção de energia";
  
- b) Seleccionar, para o lote 2.c, e lotes 3 a 8, os concorrentes que cumpriram cumulativamente os requisitos técnicos e ambientais mínimos, níveis de serviço e condições de entrega constantes no caderno de encargos, por ordem crescente do valor proposto, conforme artigo 4º do Programa de Concurso, de acordo com as seguintes tabelas:

**Fornecimento de energia, serviços de gestão energética e serviços e equipamentos de produção de energia:**

**Lote 2.c.- Combustíveis para Aquecimento – Biomassa**

**Seleção e ordenação de propostas do Lote 2c - Combustíveis para Aquecimento - Biomassa**

N.º	Concorrentes	Seleção - (C/kWh)	Ordenação
14.º	Nutroton Energias, SA	0,024017	1.º
15.º	Nova Ouriense, SA	0,025096	2.º
12.º	Logística Florestal - Central de Produção de Serviços Florestais S.A.	110,50	3.º

**Lote 3.- Serviços de Auditoria Energética a Edifícios**

**Seleção e ordenação de propostas do Lote 3 - Serviços de Auditoria Energética a Edifícios**

N.º	Concorrentes	Seleção - (C/m2)	Ordenação
9.º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	3,600	1.º
10.º	Infinitech - Engenharia Unipessoal, Lda	4,745	2.º
17.º	Home Energy II SA	6,000	3.º
3.º	ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE	6,400	4.º
18.º	MAGNETIC FIELDS LDA	8,200	5.º
6.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	11,812	6.º
14.º	Nutroton Energias, SA	14,600	7.º
8.º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	14,960	8.º
4.º	JOTA96- PROJECTOS DE ENGENHARIA, AUDITORIAS E FORMAÇÃO, LDA	17,700	9.º
5.º	SERVITERME - Projectos de Engenharia Térmica, Lda.	18,000	10.º

**Lote 4.- Serviços de Auditoria Energética a outras instalações**

**Seleção e ordenação de propostas do Lote 4 - Serviços de Auditoria Energética a outras instalações**

N.º	Concorrentes	Seleção - (C)	Ordenação
19.º	INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	6600,00	1.º
3.º	ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE	8000,00	2.º
14.º	Nutroton Energias, SA	10050,00	3.º
18.º	MAGNETIC FIELDS LDA	10200,00	4.º
6.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	11322,00	5.º
8.º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	11600,00	6.º
5.º	SERVITERME - Projectos de Engenharia Térmica, Lda.	26000,00	7.º

## Lote 5.- Serviços de Consultoria Energética

### Seleção e ordenação de propostas do Lote 5 - Serviços de Consultoria Energética

N.º	Concorrentes	Seleção - (C/Dia)	Ordenação
17.º	Home Energy II SA	280	1.ª
8.º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	440	2.ª
1.º	CEEETA-ECO, Consultores em Energia, Lda	500	3.ª
3.º	ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE	500	4.ª
11.º	EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.	600	5.ª
19.º	INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	600	6.ª
9.º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	800	7.ª
6.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	816	8.ª
14.º	Nutroton Energias, SA	820	9.ª
18.º	MAGNETIC FIELDS LDA	960	10.ª

## Lote 6. - Serviços de Produção de Energias Renováveis

### Seleção e ordenação de propostas do Lote 6 - Serviços de Produção de Energias Renováveis

N.º	Concorrentes	Seleção - (C)	Ordenação
2.º	PINTO & BENTES, S.A.	5000,00	1.ª
9.º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	2255,00	2.ª
8.º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	533,70	3.ª
11.º	EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.	501,23	4.ª
14.º	Nutroton Energias, SA	371,00	5.ª
6.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	200,00	6.ª

## Lote 7. - Serviços de Cogeração

### Seleção e ordenação de propostas do Lote 7 - Serviços de Cogeração

N.º	Concorrentes	Seleção - (kWh)	Ordenação
16.º	Finertec Energia, SGPS S.A.	2129689457	1.ª
13.º	Dalkia, Energia e Serviços, S.A	306445220	2.ª
14.º	Nutroton Energias, SA	-	3.ª

## Lote 8. - Equipamentos de Microgeração

Seleção e ordenação de propostas do Lote 8 - Equipamentos para Microgeração			
N.º	Concorrentes	Seleção -(C)	Ordenação
2.º	PINTO & BENTES SA	11370,00	1.º
7.º	EFACEC - ENGENHARIA, S.A.	11622,00	2.º
9.º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	12295,53	3.º
6.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	12847,29	4.º
11.º	EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.	14287,10	5.º
14.º	Nutroton Energias, SA	14389,50	6.º
17.º	Home Energy II SA	16410,00	7.º
8.º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	18480,40	8.º

c) Proceder à aprovação das minutas dos contratos (acordo quadro), anexa à presente deliberação, a celebrar com os concorrentes seleccionados;

d) Notificar os concorrentes da presente deliberação do Conselho de Administração;



Pedro Rodrigues Felício

*Presidente Conselho Administração*



João de Almeida

*Administrador*



Joana Lopes de Carvalho

*Administradora*